PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05630/05

Autor: ANTONIO JUNIOR
Data: 02/02/2005
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina **Largo João Alfredo** ao espaço urbanístico compreendido entre o Mercado Público e a Igreja de Nossa Senhora dos Navegantes, na Redinha e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Largo João Alfredo, o** espaço urbanístico compreendido entre o Mercado Público e a Igreja Nossa Senhora dos Navegantes, na Redinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 15 de dezembro de 2004.

Renato Dantas - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito da Capital

Publicada no Diário Oficial do Município: de 04/02/2005